



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

PARECER

OBJETO: Análise de documentação e Plano de Trabalho, visando celebração de Termo de Fomento para repasse de recurso federal para enfrentamento da Pandemia da COVID-19.

Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 15:00h reuniram-se na Secretaria da Saúde a Sra. Cristiane Gutierrez Delpoz da Silva, Secretária da Saúde, e os membros da Comissão de Avaliação para Análise de documentação para fins de credenciamento de organizações da sociedade civil - entidades privadas para execução de serviços e programas sócio-assistenciais, sendo Sra. Renata Santana de Oliveira Salto (Portaria nº 7.264/2019), Danitiele Patrícia Salvino Garcia e Sergio Eduardo Camargo (ambos Portaria nº 6.995/2018). Em análise da documentação e Plano de Trabalho apresentados pela entidade Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, inscrita no CNPJ 72.957.814/0001-20, objetivando repasse financeiro para combate à COVID-19, emitimos o seguinte parecer:

A) DOCUMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE

✓ Trata-se de análise de documentação para fins de celebração de parceria, para repasse financeiro de recurso federal – COVID-19, no valor total de R\$ 150.000,00 para ser aplicado em ações para o enfrentamento da COVID-19.

✓ Referida entidade já se encontra credenciada no município, em face de outras parcerias celebradas, credenciamento em anexo.

✓ Conforme o disposto em seu Estatuto é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, associação que se obriga a manter leitos e serviços hospitalares para o uso público, inclusive gratuito, tem por finalidade: prestar assistência médica, hospitalar e odontológica; prestar serviços de promoção e assistência social, exclusivamente, aos pacientes atendidos; praticar atividades compatíveis com seus objetivos sociais; implementar políticas voltadas à medicina preventiva à população, com vistas à redução de custos operacionais na prestação de serviços de medicina curativa. Isto posto referida entidade tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

B) AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

I - A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é um dos mais importantes hospitais do interior paulista, é a nossa primeira referência no atendimento hospitalar, seja ele internação ou Pronto Socorro, em especial às urgências/emergências (média e alta complexidade) dos pacientes do nosso município. Referido hospital foi classificado pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Programa Santas Casas SUS-tentáveis, como Estruturante, tornando-se referência em atendimentos de média e alta complexidade.

II - Ações Previstas

Em razão da Pandemia COVID-19 o hospital tem alas e leitos destinados exclusivamente aos pacientes dessa enfermidade, sendo que diante do agravamento do quadro regional, há necessidade

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N.º 084

20

imediate de ampliação desse atendimento em SEMI-UTI e Enfermaria. O hospital tem como objetivo aplicar o recurso financeiro no pagamento de equipe multidisciplinar Covid-19.

III - Recurso Financeiro/Cronograma

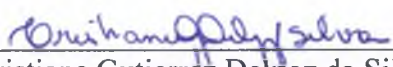
O recurso financeiro será oriundo da Fazenda Federal, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) mensais, no período de setembro à dezembro do corrente ano, totalizando este em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV - Planejamento das atividades

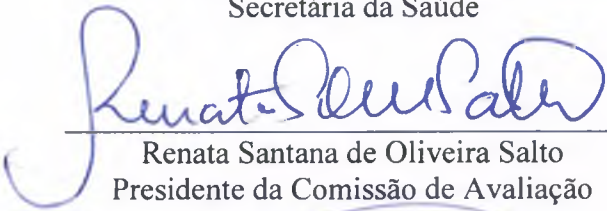
Novos leitos de Semi-UTI e de Enfermaria, leitos estes a serem utilizados exclusivamente para atendimento de pacientes em decorrência da pandemia Covid-19; proporcionar um atendimento digno e de qualidade a toda população usuária SUS, buscando o mais alto nível de resolutividade nos processos internos de trabalho para o enfrentamento da COVID-19.

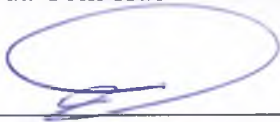
C) CONCLUSÃO

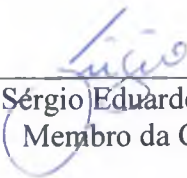
Após finalizada a análise da documentação e do Plano de Trabalho, esta Comissão juntamente com a Secretária de Saúde **CONCLUI** que diante essa situação de emergência em saúde pública a qual estamos enfrentando, que é a Pandemia da Covid-19, é de grande importância a colaboração financeira por parte deste município à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, pois referido recurso será direcionado para ampliação do atendimento aos pacientes da Covid-19, de forma que este não fique prejudicado, portanto, seu plano de trabalho está **APROVADO**, estando esta apta e regular para celebração de Termo de Fomento.


Cristiane Gutierrez Delpoz da Silva
Secretária da Saúde

Cristiane G. Delpoz da Silva
Secretária de Saúde
RG.: 19.562.048-6
CPF: 143.331.338-31


Renata Santana de Oliveira Salto
Presidente da Comissão de Avaliação


Danitiele Patrícia Salvino Garcia
Membro da Comissão


Sérgio Eduardo Camargo
Membro da Comissão